MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2022, DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DESSA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS E A PESSOA JURÍDICA GENTE SEGURADORA S/A.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, CNPJ nº 12.472.734/0001-52, com sede na Rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, na cidade de Maceió-AL, CEP 57025-400, representada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas, LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, portador do Registro Geral/CPF sob o n° 341.***.424-**, residente e domiciliado na cidade de Maceió/AL.

CONTRATADA: **GENTE SEGURADORA S.A**, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Av. Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro histórico, Porto Alegre/RS, representada neste ato por seu representante legal, por procuração, CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 1044***451 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 616.***.100-49, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS.

RESOLVEM celebrar o décimo termo aditivo ao contrato nº 24/2022, de seguro total, para os veículos pertencentes a frota dessa Procuradoria-Geral de Justiça, com cobertura contra acidentes pessoais do motorista, passageiros e terceiros consequentes de sinistros e danos decorrentes de responsabilidade civil, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão nº 09/2022 e seus Anexos, com fundamento art. 65, inciso I, letra "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, como também, no que constam no Processo GED nº 20.08.1296.0000354/2026-74 , mediante as cláusulas e condições adiante descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 24/2022, pelo período de 12 (doze) meses, contando de 27/08/2026 a 26/08/2027, face previsão constante na cláusula décima, e redução de 11,11% do número de veículos segurados, passando para 32 (trinta e dois), mediante incidência do art. 57, inciso II e art. 65, inciso II da Lei 8.666/93 e conforme processo GED 20.08.1296.0000354/2026-74.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Lista de Itens Segurados:

Modelo	Ano	Chassi	Placa	Combustível
RENEGADETHAWKATD	2019/2019	988611116KK263469	EUL-0370	DIESEL, DIESEL S10
TIGUAN	2019/2019	3VVJ465N3KM180270	FOI9H33	GASOLINA, ALCOOL
COROLLAALTISFLEX	2018/2019	9BRBD3HE3K0406297	GCF-7919	GASOLINA, ALCOOL

PALIOELX	2008/2008	N/A	NLV-7853	GASOLINA, ALCOOL
SW4	2017/2017	SAJBA3FS5H0242518	OGC-0011	DIESEL, DIESEL S10
PAJEROTR4	2014/2015	93XFRH77WFCE93506	ORE-5197	GASOLINA, ALCOOL
408	2018/2019	8AD4D5GVUKG005600	ORM-3593	GASOLINA, ALCOOL
408	2018/2019	8AD4D5GVUKG005507	ORM-4563	GASOLINA, ALCOOL
S10CS	2014/2014	9BG144CP0FC411818	ORM-7478	GASOLINA, ALCOOL
MASTERMINIBUS	2017/2018	93YMEN4XEJJ191163	OXN-6793	DIESEL, DIESEL S10
FIESTA	2017/2017	N/A	QKZ-9804	GASOLINA, ALCOOL
L2004X4CDGL	2018/2018	93XLJKL1TJCJ07447	QLB-7183	DIESEL, DIESEL S10
ETIOSHBX	2017/2018	9BRK19BT7J2101259	QLH-6657	GASOLINA, ALCOOL
ETIOSHBX	2017/2018	9BRK19BT2J2101265	QLH-6667	GASOLINA, ALCOOL
ETIOSHBX	2017/2018	9BRK19BT6J2101270	QLH-6687	GASOLINA, ALCOOL
ETIOSHBX	2017/2018	9BRK19BT8J2101206	QLH-6737	GASOLINA, ALCOOL
ETIOSHBX	2017/2018	9BRK19BT5J2101244	QLH-6747	GASOLINA, ALCOOL
ETIOSHBX	2017/2018	9BRK19BT5J2101258	QLH-6757	GASOLINA, ALCOOL
HYUNDAIHR	2017/2018	95PZBN7KPJB077316	QLM-0620	DIESEL, DIESEL S10
AMAROKCD4X4HIGH	2017/2017	WV1DB22H4HA024422	QMA-0440	DIESEL, DIESEL S10
CRETA1TA COMFORT	2023/2023	9BHPA81BBPP086251	SAE7E14	ALCOOL, GASOLINA
C4L	2019/2019	8BCND5GVUKG522829	QWJ-8866	GASOLINA, ALCOOL
C4L	2019/2019	8BCND5GVUKG522830	QWJ-8876	GASOLINA, ALCOOL
L200 TRITON SPO GLSA	2023/2024	93XSYKL1TRCP75981	RYO3I58	DIESEL S10,
L200 TRITON SPO GLSA	2023/2024	93XSYKL1TRCP75951	RYO3J38	DIESEL S10,
CRUZE	2022/2022	8AGBB69S0NR115359	SAB9J73	GASOLINA, ALCOOL
CRUZE	2021/2022	8AGBB69S0NR111583	SAC7G82	GASOLINA, ALCOOL
CRUZE	2022/2022	8AGBB69S0NR112959	SAD2H92	GASOLINA, ALCOOL
CRUZE MID NB AT	2022/2023	8AGBM69S0PR105087	SAH5B38	ÁLCOOL, GASOLINA
CRUZE LT NB AT	2022/2023	8AGBB69S0PR117143	SAI3D63	GASOLINA, ALCOOL
CRUZE LT NB AT	2022/2023	8AGBB69S0PR116993	SAI3D83	GASOLINA, ALCOOL
HILUX SWSRXA4FD	2024/2024	8AJBA3FS6R0352236	SWU8A83	DIESEL S10

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em face da redução de 5,08% do valor pactuado no 9º termo aditivo, o valor total do contrato passa a ser de R$ 25.981,10 (vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais e dez centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste instrumento poderão correr à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, inclusa no PPA- 2024-2027, no Programa de Trabalho: 03.122.1011.5228 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO – 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições do Contrato originário, suprarreferido e não expressamente alterados por este instrumento, que àqueles se integra, formando um todo único e

indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. As questões decorrentes da execução deste termo aditivo que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Maceió/AL, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maceió/AL, de de 2026.

Pela Contratante:

LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO:34102442472

Assinado de forma digital por LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO:34102442472
Dados: 2026.08.26 11:31:45 -03'00'

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
Procurador-Geral de Justiça

Pela Contratada:

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA:61642010049

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
Representante legal – Gente Seguradora S/A

TESTEMUNHAS:

1)Nome:_____
CPF/MF nº

2)Nome:_____
CPF/MF nº